



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 090/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 18 de maio de 2016

Publicação: quinta-feira, 19 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 884, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ - designada pela Portaria nº 801, de 28 de julho de 2015.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, da Resolução nº 167/2016, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Juiz Vice-Presidente no doc. n. [0064206](#);

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 6º da Portaria n. 801, de 28 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art 6º - Nos termos do art. 1º desta portaria fica designada a seguinte Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

I - Walid Machado Botelho Arabi, que presidirá os trabalhos;

II - Wellington Carvalho Costa;

III - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos;

IV - Nádia Prata Neves;

V - Antônio Márcio Teixeira."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no artigo 14, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RENATO FERNANDES DE ALMEIDA MONTEIRO	PJ-38	03/05/2016
TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	PJ-38	03/05/2016
ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PJ-38	11/05/2016
TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA	PJ-38	11/05/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art.7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RENATO FERNANDES DE ALMEIDA MONTEIRO

PJ-40

03/05/2016

TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA

PJ-40

03/05/2016

ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PJ-40

11/05/2016

TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA

PJ-40

11/05/2016

*repblicado por incorreção na publicação do DJME de 17/05/2016

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo servidor Renato de Oliveira Pinto, JME-0428-6, 31 (trinta e um) dias, a partir de 02/05/2016;

- licença saúde requerida pelo servidor Bruno César Ferreira, JME-0540-8, 3 (três) dias, a partir de 25/04/2016;

- licença saúde requerida pela servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, 2 (dois) dias, em 28/04/2016 e 05/05/2016;

- licença por motivo de doença em pessoas da família, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 05(cinco) dias úteis, a partir de 10/05/2016.

Apresentou- se neste Tribunal, a partir de 16/05/2016:

- o nº 114738-8, 2º Sgt BM Fernando Rodrigues de Souza.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0003225-47.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ademir Fernandes Oliveira

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em dar provimento ao recurso de apelação, para reformar a r. sentença *primeva* e absolver o recorrente, Cb PM Ademir Fernandes Oliveira, da prática do crime de falsidade ideológica, a teor do art. 439, "b", do CPPM (não constituir o fato infração penal).

Fez sustentação oral o advogado Ricardo Soares Diniz.

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800032-92.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 466/16
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Paciente/impetrante: Wellerson Conceição Santos
Autoridade apontada como coatora: Cel BM Primo Lara de Almeida Júnior

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Luiz Fernando Lopes
Advogado(a/s): Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar de revelia do Estado, levantada pela defesa, e, no mérito, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo a sentença de 1º grau de jurisdição. Fez sustentação oral o advogado Ruben de Arimatéia Ribeiro.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22659MG => 8; 43373MG => 14; 60912MG => 1; 63197MG => 15; 67511MG => 1; 74103MG => 12;
78201MG => 8, 9; 88642MG => 15; 90720MG => 3; 91235MG => 11; 96346MG => 5; 106073MG => 13,
14; 106114MG => 14; 106799MG => 15; 112330MG => 7; 121096MG => 4; 123799MG => 14; 124631MG
=> 2; 126634MG => 15; 126669MG => 10; 129158MG => 6; 129781MG => 8; 133364MG => 1;
134740MG => 4; 145158MG => 12; 145316MG => 5; 148923MG => 9; 149804MG => 4; 150219MG => 4;
157818MG => 3; 158375MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso, Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata, Valdomiro Vieira.

2 - 0001539-55.2015.9.13.0001

Réu: Claudinei Geraldo Pereira => Audiência de Julgamento designada para a data de 21/06/2016, às 13:30 horas. Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001572-45.2015.9.13.0001

Réu: Leandro Leite de Moura => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/05/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

4 - 0001597-58.2015.9.13.0001

Réu: Wilson Santana Floriano => Determinada a intimação do advogado Dr. Paulo Henrique de Souza Ribeiro, portador da OAB/MG 158.375, para que assiné a petição acostada às fls. 185 a 187, que se encontra apócrifa. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

5 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/06/2016, às 16:00 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000832-50.2016.9.13.0002

Requerente: Singleusto Rodrigues da Silva => Relaxada a prisão do 3º Sgt PM Singleusto Rodrigues da Silva. Adv.: Luiz Carlos da Silva.

7 - 0001640-26.2014.9.13.0002

Réu: Rodrigo Denis de Paulo, Bruno Henrique da Costa, Felipe Augusto Moreira de Lima, Marcelo Costa Dias => Recebido o recurso de apelação interposto pelo MP, eis que tempestivo. Fica a Defesa dos réus intimada para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indefero o pedido do exequente, em razão da impossibilidade jurídica do pedido de cumprimento provisório da sentença. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

9 - 0002837-13.2014.9.13.0003

Autor: Cb Vicmar Correa da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida nova vista ao autor, considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, para requerer o que for de direito, pelo prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Mariano de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000498-47.2015.9.13.0003

Réu: Sergio Adriano Detomi => Vista à Defesa dos documentos juntados de folhas 94 e seguintes. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.

11 - 0001446-86.2015.9.13.0003

Réu: Osvaldo Joao Viana Junior => Vista à Defesa da Juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Andrea Helena de Sousa Viana.

12 - 0001583-68.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio dos Santos => Audiência de Julgamento designada para o dia 15/06/2016, às 15:30 horas. Adv.: Geraldo Magela da Silva, Joao Batista Guerhardt.

13 - 0001641-71.2015.9.13.0003

Réu: Marcelo Paulino Mendes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/05/2016, às 16:20 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Rondinelli Pereira Viana => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/05/2016, às 16:20 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0001828-16.2014.9.13.0003

Réu: Maria Cristina Pedro, Oswaldo de Oliveira Pinheiro Filho => Vista à Defesa acerca do trânsito em julgado da decisão para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Leandro Teixeira Vieira, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002708-47.2010.9.13.0003 ou 38648

Réu: Marcos Tomatis de Assis => Vista à Defesa da decisão de folhas 355/358 dos autos. Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.